



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Sexta-feira • 02 de agosto de 2019 • Ano XV • Edição N° 2265

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2019) .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019) .....	2
ERRATA   RERRATIFICAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 394/2019) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2018) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – SRP**

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios copa e cozinha para atender às demandas das Secretarias do município, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I). Abertura: 14/08/2019, às 14h; Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Jardim dos Três Poderes, n.º 69, Centro, Itaquara-BA. Os interessados poderão obter informações e adquirir o edital no site oficial <http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/> ou no endereço acima mencionado, das 8 às 12h, segunda à sexta. Ana Rita Oliveira Costa - Pregoeira. Itaquara - BA, 02.08.2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – SRP**

Objeto: Registro de preços visando Contratação de empresa para eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Itaquara, Bahia, conforme Termo de Referência em anexo (ANEXO I). Abertura: 14/08/2019, às 8:30h; Local: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Jardim dos Três Poderes, n.º 69, Centro, Itaquara-BA. Os interessados poderão obter informações e adquirir o edital no site oficial <http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/> ou no endereço acima mencionado, das 8 às 12h, segunda à sexta. Ana Rita Oliveira Costa - Pregoeira. Itaquara - BA, 02.08.2019.

**ERRATA | RERRATIFICAÇÃO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 394/2019)**



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição do diário oficial, n.º 2174, de 01 de Abril de 2019, onde lê-se:

**SEXTO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA**, aqui denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Três Poderes, 69, Centro Itaquara-BA, Cep: 45.340-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 13.763.735/0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.025.995-23, residente e domiciliado na Rua Máximo Quadros, 173, Loteamento Agenor Araújo, Itaquara – BA e a empresa **CONSLOC – CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.584.213/0001-33, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 138, 1º Andar, Sala 02, Centro, Maracás – Bahia, representada pelo senhor Fábio Damasceno Penna, portador do CPF: 857.441.745-91, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal que ao final subscreve, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, **ADITIVAR** o contrato n.º 394/2015, firmado em 09/11/2015, decorrente da Tomada de Preço n.º 002/2015, o que o faz nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência, do Contrato de Prestação de Serviço n.º 394/2015, visando prorrogar o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, de 28/12/2018 à **31/12/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no artigo 65, Inciso I, da Lei 8.666/93, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Itaquara-BA, 28 de Dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE ITAQUARA

**CONSLOC – CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP**

Fábio Damasceno Penna,  
CPF: 857.441.745-91

TESTEMUNHAS

RG.:

RG.:

CPF.:

CPF.:



Leia-se:

#### SEXTO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA**, aqui denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Três Poderes, 69, Centro Itaquara-BA, Cep: 45.340-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 13.763.735/0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.025.995-23, residente e domiciliado na Rua Máximo Quadros, 173, Loteamento Agenor Araújo, Itaquara – BA e a empresa **CONSLOC – CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.584.213/0001-33, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 138, 1º Andar, Sala 02, Centro, Maracás – Bahia, representada pelo senhor Fábio Damasceno Penna, portador do CPF: 857.441.745-91, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal que ao final subscreve, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, **ADITIVAR** o contrato n.º 394/2015, firmado em 09/11/2015, decorrente da Tomada de Preço n.º 002/2015, o que o faz nas condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência, do Contrato de Prestação de Serviço nº 394/2015, visando prorrogar o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, de 28/06/2018 à **28/06/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no artigo 65, Inciso I, da Lei 8.666/93, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Itaquara-BA, 28 de Dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE ITAQUARA

**CONSLOC – CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP**

Fábio Damasceno Penna,  
CPF: 857.441.745-91

TESTEMUNHAS

RG.:

RG.:

CPF.:

CPF.:

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018)**

NOTIFICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

A Sra. Ana Rita Oliveira Costa, pregoeira, no uso de suas atribuições, informa à empresa WB COMÉRCIO, que fomos comunicados, que até a presente data ainda não foi entregue o material (papel ofício A4), conforme Autorização de Fornecimento, encaminhado por e-mail, no dia 25/07/2019. Desta forma, NOTIFICAMOS a referida empresa para que tais pendências sejam solucionadas dentro de no máximo 24 horas, sob pena de adoção previstas na Lei Geral de Licitações e Contratos.

Itaquara - BA, 02 de agosto de 2019.

ANA RITA OLIVEIRA COSTA  
PREGOEIRA